



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000824

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 707, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

“RATIFICAÇÃO DO DECRETO 090 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado, através do Decreto Legislativo 018/2006, Lei Municipal 161/2006 e Lei Municipal 380/2016, a aprovação urbanística e ambiental do loteamento empresarial urbano denominado “*Polo Empresarial JK*”, localizado na Rodovia BR 324, Km 366, nesta Cidade, de propriedade da empresa **PROJEÇÃO PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.666.773/0001-50, com sede na Av. Estados Unidos, nº 528, Ed. Barreto de Araújo, sala 512, Comércio, Salvador - BA, CEP 40.010-020.

Imóvel registrado sob a Matrícula nº 252, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Capim Grosso - BA, com área total de **273.050,61 m²** (duzentos e setenta e três mil e cinquenta vírgula sessenta e um metros quadrados), destinados para fins empresariais e industriais, assim distribuídos cronograma ou garantia conforme convênio de cooperação técnica pública-privada de 09/05/2006.

Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com entidade pública ou privada destinada à implantação do Polo Empresarial JK, situado no Distrito de Itatiaia, Município de São José do Jacuípe-BA, com base no artigo 5º da Lei 161, de 05 de maio de 2006.

- a) Quantidade de Quadras = 04
- b) Quantidade de Lotes = 45
- c) Área de Lotes = 230.233,56 m²
- d) Área de Vias Públicas e Calçadas = 41.233,30 m²
- e) Área de Lazer = 1.583,75 m²
- f) Total incorporada, tanto na infraestrutura como na parte ambiental, ao Patrimônio Público = 42.817,05 m²
- g) Total da área levantada = 273.050,61 m²



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000824

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 2º – São os seguintes limites e confrontações da área loteada:

- **Frente:** com o Acesso da Quadra 01, de propriedade da Benisan Posto e Distribuidora de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.;
- **Fundo:** com Quintino Gomes Matos;
- **Lado Esquerdo:** com herdeiros de Honório Pereira Matos;
- **Lado Direito:** com Edmilson Brandão.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Jacuípe – BA, 20 de agosto de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal